



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA 390/2022**

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 999, no livro nº 44, folhas nº 173, na data de 11 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03(três) anos**, no período de **01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº **012163-0**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2022.

  
**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em exercício

Ciente: Kássia Amazilhos F. da Silva  
Data: 01/08/2022

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 390/2022

**PORTARIA 390/2022**

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 999, no livro nº 44, folhas nº 173, na data de 11 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por 03(três) anos, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012163-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) Em Exercício

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:EFCC5721**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2022. Edição 3048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>